CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO 275 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que providencie através da Secretaria competente, a instalação de placa de "Proibido Jogar Lixo Neste Local", na Rua Benjamim Dias, em frente ao n° 220, Bairro Santo Antônio.

Justificativa: O local está servindo de descarte de lixo e entulho, causando transtorno aos moradores do entorno, além de conferir um aspecto desagradável e contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Sala das Reuniões, 3 de Junho de 2019.

APROVADO
EM 4/6/19
PRESIDENTE

LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador Léo do Social

PROTOCOLO
DATA 03/06/19
RECEBIDO POR